

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 094/2019

Referente ao Aviso N.º 154/2019, publicado no DOE de 02/11/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público a abertura de inscrições para Seleção de Aluno Regular, turma 2020, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada, ofertado pelo Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), *Campus III* da UNEB em Juazeiro, autorizado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução N.º 328/2005, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 7 de junho de 2005, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), através do Ofício N.º 107 12/2006/CTC/CAPES, emitido em 7 de fevereiro de 2006 e homologado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), Portaria MEC N.º 524 e Parecer CES/CNE N.º 33/2008. O processo seletivo tem em vista o preenchimento de **15 (quinze)** vagas, distribuídas entre as 03 (três) linhas de pesquisa do Programa: I - Fisiologia Vegetal e Pós-Colheita de Plantas Hortícolas, II - Melhoramento e Manejo de Plantas Hortícolas, III - Proteção de Plantas Hortícolas.

1 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Curso de Mestrado em Agronomia: Horticultura Irrigada do DTCS, *Campus III* da UNEB em Juazeiro, tem por objetivo formar profissionais que se dediquem à produção de conhecimentos relevantes nas cadeias produtivas de olerícolas, frutíferas, medicinais e ornamentais cultivadas sob irrigação e que deverão fazer a integração de ações dos setores público visando dar suporte a uma produção agrícola competitiva e ambientalmente ajustada.

2 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

2.1 O Curso será na área básica de Agronomia com área de concentração em Horticultura Irrigada, composta por 03 (três) linhas de pesquisa: Fisiologia Vegetal e Pós-Colheita de Plantas Hortícolas; Melhoramento e Manejo de Plantas Hortícolas e Proteção de Plantas Hortícolas. As áreas que compõem cada linha de pesquisa nas quais serão oferecidas vagas se encontram no Anexo I deste edital;

2.2 O Curso de Mestrado compreende o estudo regular de disciplinas (conteúdos teóricos e práticos) e desenvolvimento de outras atividades acadêmicas nas linhas de pesquisa do curso e dissertação, oriunda de pesquisa específica em uma das linhas de pesquisa escolhida, a ser defendida perante banca examinadora, em sessão pública;

2.3 O Curso terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo a 04 (quatro) semestres letivos, durante o qual deverão ser integralizados 30 (trinta) créditos, sendo 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas e 06 (seis) créditos em dissertação;

2.4 A formação na pós-graduação *stricto sensu* exige participação obrigatória em atividades promovidas pelo Programa, bem como, condução de pesquisa, defesa de dissertação, participação em seminários e demais eventos científicos promovidos pelo PPGHI;

2.5 O Curso exige dedicação integral do aluno.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 O Curso oferecerá até 15 (quinze) vagas, descritas no ANEXO I, para início no semestre 2020.1, não tendo a obrigatoriedade em preencher todas as vagas disponíveis;

3.2 Em atendimento à Resolução CONSU N.º 1.315/2018 (D.O.E. de 28/03/2018) que aprova o Regulamento para oferta de vagas e as condições para ingresso de alunos estrangeiros nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNEB, será disponibilizado 10% (dez por cento) das vagas;

3.3 Sobre o quantitativo de vagas ofertadas para o Curso, incidirá nos termos da Resolução do CONSU n.º 1.339/2018, um percentual de 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas a candidatos (as) indígenas, quilombolas, ciganos (as), candidatos (as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidade e candidatos (as) transexuais, travestis ou transgêneros independente da linha para a qual concorre, e 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos negros que preencham os seguintes requisitos:

a) Especifiquem a comunidade étnica a que pertencem, conforme opções constantes do Formulário de Inscrição deste Processo Seletivo;

b) Comprovem a sua vinculação étnica por meio de declaração expedida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, devidamente constituídas e registradas, e definidas em seus estatutos como indígenas, sejam de linhagem étnica, supra-étnica ou de caráter local e regional;

c) Tenham cursado todo o 2º ciclo do Ensino Fundamental (de 5ª à 8ª série) e todo o Ensino Médio em Escola Pública;

d) Apresentem renda bruta familiar mensal inferior ou igual a 04 (quatro) salários mínimos, comprovada mediante declaração, assinada pelo candidato ou responsável, com detalhamento da renda bruta familiar.

3.4. O PPGHI reservará ainda, 20% (vinte por cento) do total das vagas para Docentes e Técnicos do quadro efetivo da UNEB, em conformidade com a Resolução CONSU/UNEB n.º 540/2008 (Título I, art.6).

3.5 Os candidatos que optarem por cotas deverão atestar conhecimento das Resoluções citadas e dos seus conteúdos, na ficha de inscrição.

3.6 Diante do não preenchimento do quantitativo de vagas destinadas às áreas, essas poderão ser remanejadas para outra área, dentro da mesma linha de pesquisa, desde que existam candidatos habilitados.

3.7 Os candidatos selecionados que atendam às exigências das agências de fomento, poderão se candidatar e concorrer à seleção de bolsas, se disponíveis, desde que atendam aos critérios da comissão de bolsas exigidos de acordo com o edital da referida seleção.

4 INSCRIÇÕES E TAXA

As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em <https://portal.uneb.br/ppghi/>) no período de **18 de outubro a 14 de novembro de 2019**, mediante:

4.1 A entrega dos documentos (conforme item 5 deste Edital) poderá ser realizada diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (de 9h às 12h e das 14h às 17h), em envelope lacrado e identificado na face externa: contendo o nome do candidato, a Linha de Pesquisa e a Área escolhida;

4.2 Envio por Sedex da documentação (relacionada no item 5 deste Edital), em envelope lacrado e identificado na face externa: contendo o nome do candidato, a Linha de Pesquisa e a área escolhida, para o seguinte endereço:

Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Departamento de Tecnologia e Ciências

Sociais (DTCS) – *Campus III*

Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI)

Avenida Edgard Chastinet Guimarães, S/N, São Geraldo, CEP: 48.904-711

Juazeiro-Bahia

4.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições entregues ou postadas fora do prazo;

4.4 Em hipótese alguma, serão homologadas inscrições com documentação incompleta nem será devolvida a taxa de inscrição;

4.5 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de curso superior em Engenharia Agrônômica e cursos afins, reconhecidos ou revalidados, tratando-se de cursos realizados no exterior;

4.6 O estudante que não possuir diploma, mas que estiver finalizando o curso superior em Engenharia Agrônômica e cursos afins deverá entregar atestado de que está cursando o último semestre de curso de graduação expedido por Instituição reconhecida e registrada na forma da lei, que terá concluído o curso na data da matrícula, caso seja aprovado;

4.7 O PARTICIPANTE que necessitar de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECÍFICO deverá, no ato da inscrição:

4.7.1 Informar, em campo próprio do sistema de inscrição, a condição que motiva a solicitação de atendimento, de acordo com as opções apresentadas;

4.7.1.2 Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia;

4.7.1.3 Atendimento ESPECÍFICO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica, solicitar em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de acessibilidade de que necessitar, de acordo com as opções apresentadas: prova em braille, prova com letra ampliada (fonte de tamanho 18 e com figuras ampliadas), prova com letra super ampliada (fonte de tamanho 24 e com figuras ampliadas), tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), guia-intérprete para pessoa com surdocegueira, auxílio para leitura, auxílio para transcrição, leitura labial, sala de fácil acesso, mobiliário acessível e tempo adicional.

4.8 Será cobrada a taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** a ser efetivada por meio de depósito identificado (em que constem nome e CPF do candidato) diretamente no caixa das agências bancárias ou transferência entre contas correntes e/ou poupança para:

Banco do Brasil

Agência: 3832-6

Conta Corrente: 991806-X

Favorecido: SCU UNEB DTCS JUAZEIRO

CNPJ: 14.485.841.0016-27

4.9 Não será admitido depósito mediante envelope em caixa eletrônico/canais de autoatendimento.

4.10 No caso de professores e servidores técnicos administrativos da Universidade do Estado da Bahia – UNEB haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição, desde que, apresente junto à documentação, comprovante de vínculo empregatício com a UNEB (espelho do contracheque dos (três) últimos meses, contando a partir do mês de publicação deste Edital.

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Formulário de inscrição e o termo de compromisso (disponíveis em <https://portal.uneb.br/ppghi/>) devidamente preenchido. O formulário precisa ser impresso e assinado pelo candidato;

5.2 Formulário informando a fonte financiadora de seus estudos (Anexo III deste Edital);

5.3 Comprovante original do depósito ou transferência bancária, conforme dados bancários constantes no item 4.8

A dispensa da taxa de inscrição se aplica, exclusivamente, aos servidores, professores ou membros do corpo técnico-administrativo da Universidade do Estado da Bahia (Efetivos e Regime Especial de Direito Administrativo - REDA), mediante apresentação de cópia do contracheque referente aos 03 (três) últimos meses, contando a partir do mês de publicação deste Edital. Não terá isenção da taxa de inscrição os servidores terceirizados ou cargos comissionados;

5.4 Uma foto 3x4 recente;

5.5 Cópia autenticada da carteira de identidade, do CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação com o Serviço Militar e com a Justiça Eleitoral;

5.6 Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação;

5.7 Cópia autenticada do Diploma de graduação, certificado de conclusão ou atestado de que está cursando o último semestre de curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou em área afim, expedido por Instituição reconhecida e registrado na forma da lei, que terá concluído o curso na data da matrícula, caso seja aprovado;

5.8 Certificado de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) ou Certificado de comprovação de curso de graduação em país de língua portuguesa, ambos exigidos exclusivamente para candidatos estrangeiros;

5.9 Para os candidatos estrangeiros o diploma de graduação deve estar revalidado seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação (Resolução n.º 03 de 10 de Junho de 1985);

5.10 Currículo *Lattes* atualizado, devidamente comprovado e organizado de acordo com os itens do barema;

5.11 Carta de Intenção obedecendo aos seguintes critérios: conter até duas páginas digitadas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, devidamente assinada e respondendo as seguintes questões:

- Por que escolheu o curso?
- Quais são as expectativas profissionais e/ou acadêmicas com relação ao curso?
- Qual assunto pretende desenvolver no projeto de pesquisa?
- Qual sua relação com a temática geral do curso?
- Indicar a linha de pesquisa.

5.12 Para o candidato com vínculo empregatício, exige-se Declaração do empregador liberando o candidato para realização do Curso (Anexo III deste Edital), disponível também no site <https://portal.uneb.br/ppghi/>

• Os documentos referidos no item 5 devem ser autenticados em cartório ou em quaisquer órgãos públicos Estaduais ou Federais.

As inscrições que atenderem ao disposto no item 5 deste Edital, serão homologadas e divulgadas na Secretaria do Curso e no site <https://portal.uneb.br/ppghi/>, no dia **18 de novembro de 2019**.

6 DOS EXAMES

O processo seletivo constará de duas etapas:

6.1 Etapa 1 - Prova Escrita: objetiva e eliminatória, com peso 6, referentes às disciplinas básicas de Fisiologia Vegetal, Estatística Experimental, Relação Água-Solo-Planta-Atmosfera e conhecimentos gerais da área de agronomia. As questões objetivas serão elaboradas com base nos tópicos e referências bibliográficas, indicadas pela Comissão de Seleção (Anexo V deste Edital); A prova escrita vale de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com 40 (quarenta) questões referentes às diferentes áreas e um resumo em inglês com quatro questões interpretativas. As questões objetivas valem cada uma 2 (dois) pontos, totalizando 80 (oitenta) pontos e as questões referentes ao resumo em inglês valem 20 pontos, sendo a nota final (NF) obtida pela seguinte fórmula: $NF = (Prova\ escrita * 6,0 + Nota\ currículo * 4,0) / 10$.

6.1.1 Os critérios para avaliação da prova escrita do idioma inglês serão os seguintes:

CRITÉRIOS	NOTA
Compreensão do texto em língua inglesa	2,5 pontos
Objetividade da resposta face ao conteúdo das questões	2,5 pontos

6.1.2 Para o resumo em inglês será permitido o uso do dicionário impresso. Informamos que o mesmo será de uso individual (o programa não disponibilizará dicionários);

6.1.3 Apenas seguirão para a próxima etapa, aqueles candidatos que obtiverem nota mínima de 50% na prova escrita;

6.2 Etapa 2 - Análise de Currículo - classificatória, dos últimos cinco anos, com peso 4, conforme barema (Anexo VI deste Edital).

7 PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo serão realizadas no DTCS – *Campus* III:

7.1 Etapa 1- Prova Escrita, que será realizada em **25 de novembro de 2019** das 8 h às 12 h, no DTCS – *Campus* III, conforme listagem de candidatos afixada na Secretaria do Programa e no site <https://portal.uneb.br/ppghi/>. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **02 de dezembro de 2019**, na Secretaria do Curso e no site <https://portal.uneb.br/ppghi/>;

7.1.1 Prova Escrita à Distância - serão analisadas a critério da Comissão Examinadora, quando requisitadas por candidatos que residam à grande distância, mediante solicitação por escrito, no ato da inscrição (**no período de 18 de outubro a 14 de novembro de 2019**), conforme modelo do Anexo IV deste edital;

7.1.2 O resultado da solicitação de Prova Escrita à Distância será divulgado na Secretaria do Curso e no site <https://portal.uneb.br/ppghi/>, no dia **21 de novembro de 2019**, com os respectivos locais de provas.

7.2 Etapa 2- Análise de Currículo, que será realizada no período de **02 a 06 de dezembro de 2019**.

7.3 Resultado da análise do currículo: **09 de dezembro de 2019**.

8 RESULTADO

8.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado no dia **19 de dezembro de 2019**, na Secretaria do Programa e no site <https://portal.uneb.br/ppghi/>.

8.2 Caso ocorra empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

8.2.3 Maior nota da Avaliação Escrita.

8.2.4 Maior nota do Currículo *Lattes*.

8.3 O resultado final: será a média ponderada da prova escrita e da análise do currículo dividida por 10 (dez) ($NF = \text{Prova escrita} * 6,0 + \text{Nota currículo} * 4,0 / 10$).

9 RECURSO

Os requerimentos de recurso devem ser enviados para o e-mail horticultura.irrigada@yahoo.com.br dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Recursos interpostos extemporaneamente não serão julgados. O impetrante deve escrever em assunto “Requerimento de Recurso” e informar no corpo da mensagem o nome completo, a linha de pesquisa indicada no ato de inscrição e a justificativa do pleito. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGHI e os resultados serão divulgados no site <https://portal.uneb.br/ppghi/>.

10 MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada no período de **03 a 07 de fevereiro de 2020**, na Secretaria do Curso das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h.

11 INÍCIO DO CURSO

O Curso será iniciado em **02 de março de 2020**.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGHI. Em casos de dúvidas os candidatos poderão entrar em contato com a Secretaria do Colegiado de Curso pelo e-mail: horticultura.irrigada@yahoo.com.br ou pelos telefones (74) 3611-6533/6219, Ramal 272;

12.2 A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos na Secretaria do Curso. Findo o período de três meses, a documentação será descartada;

12.3 O candidato selecionado que não comparecer nos prazos estabelecidos para a efetivação da matrícula, perderá sua vaga e será procedida nova chamada, respeitando-se a ordem de classificação;

12.4 À Coordenação do Curso é reservado o direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 70% do total de vagas ofertadas pelo Curso.

12.5 O Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 01 de novembro de 2019.

José Bites de Carvalho

Reitor



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Linha de Pesquisa	Área	Vagas
Fisiologia Vegetal/Pós-Colheita	Enologia, Fisiologia da Produção, Fisiologia Pós-Colheita, Nutrição e Metabolismo de Plantas, Sementes	06
Melhoramento e Manejo de Plantas Hortícolas	Agrometeorologia, Fruticultura, Irrigação, Melhoramento de Espécies Hortícolas, Olericultura	05
Proteção de Plantas	Controle Biológico de Doenças de Plantas, Fitopatologia, Microbiologia do Solo	04



ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Período	Local
Inscrições/ Entrega de Documentos	18/10 a 14/11/2019	https://portal.uneb.br/ppghi/ Secretaria do Programa/Via Sedex
Homologação das Inscrições	18/11/2019	Secretaria do Programa e Site do PPGHI (https://portal.uneb.br/ppghi/)
Recurso - Homologação das Inscrições	19 e 20/11/2019	horticultura.irrigada@yahoo.com.br
Resultado do Recurso - Homologação das Inscrições	21/11/2019	Secretaria do curso e Site do PPGHI (https://portal.uneb.br/ppghi/)
Resultado da solicitação de Prova Escrita à Distância	21/11/2019	Secretaria do curso e Site do PPGHI (https://portal.uneb.br/ppghi/)
Etapa 1 - Prova Escrita	25/11/2019	Sala 16 do prédio de Direito DTCS/UNEB Juazeiro-BA
Resultado da Prova Escrita	02/12/2019	Secretaria do Programa e Site do PPGHI (https://portal.uneb.br/ppghi/)
Recurso - Prova Escrita	03 e 04/12/2019	horticultura.irrigada@yahoo.com.br
Resultado do Recurso - Prova Escrita	05/12/2019	Secretaria do Programa e Site do PPGHI (https://portal.uneb.br/ppghi/)
Etapa 2 - Análise de Currículo	02 a 06/12/2019	Prédio do PPGHI/DTCS/UNEB Juazeiro-BA
Resultado da Análise de Currículo	09/12/2019	Secretaria do Programa e Site do PPGHI (https://portal.uneb.br/ppghi/)
Recurso - Análise de Currículo	10 e 11/12/2019	horticultura.irrigada@yahoo.com.br
Resultado do Recurso - Análise de Currículo	13/12/2019	Secretaria do Programa e Site do PPGHI (https://portal.uneb.br/ppghi/)
Resultado Final	16/12/2019	Secretaria do Programa e Site do PPGHI (https://portal.uneb.br/ppghi/)
Recurso - Resultado Final	17 e 18/12/2019	horticultura.irrigada@yahoo.com.br
Resultado Final após Recurso	19/12/2019	Secretaria do Programa e Site do PPGHI (https://portal.uneb.br/ppghi/)
Matrícula	03 a 07/02/2020	Secretaria do PPGHI
Aula inaugural	02/03/2020	Sala de aula do prédio do PPGHI



ANEXO III

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possuo bolsa de estudo concedida por minha instituição.
- Mantereí vínculo empregatício durante o Curso, recebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o Curso, sem receber meus vencimentos.
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do Curso* (somente para candidato brasileiro).

Obs.: A seleção não implica compromisso de bolsa por parte do Curso.
O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

____/____/____
DATA

ASSINATURA/CARIMBO

CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Representante legal) (Apenas para candidatos com vínculo empregatício)

Manifesto concordância quanto à apresentação desta **INSCRIÇÃO**, bem como autorizo o candidato, caso seja selecionado, a **EFETUAR A MATRÍCULA** junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada (PPGHI) da UNEB com liberação integral das atividades, ou parcial de no mínimo 20 horas semanais, para atender às exigências do referido Programa. Esta instituição se compromete a manter salários, proventos ou conceder bolsa de estudos durante a realização do Curso.

____/____/____
DATA

CARGO/FUNÇÃO

ASSINATURA/CARIMBO

*A bolsa de estudo será mantida pelas agências de fomento CAPES e/ou FAPESB.



ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA À DISTÂNCIA

Eu, _____ - RG _____, inscrito
(a) no Processo Seletivo – Edital nº __/18 – à vaga para o curso de mestrado do Programa de
Pós-Graduação em Agronomia: Horticultura Irrigada, solicito:
Realizar prova à distância.

✓ Indicar dados do aplicador (de Instituição Pública ou de Pesquisa):

Professor/Pesquisador: _____

Instituição: _____

Contato: Tel. (____) _____

E-mail: _____

Justificativa: _____

_____, ____ de _____ 2019.

(Nome do candidato)



ANEXO V

TÓPICOS E REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA A PROVA ESCRITA

RELAÇÃO ÁGUA-SOLO-PLANTA-ATMOSFERA

Características físico-hídricas do solo;
Movimento da água no solo;
Requerimento de água pelas culturas;
Transporte de água no sistema Solo-Planta-Atmosfera;
Qualidade da água na agricultura.

Bibliografia:

ALBUQUERQUE, P.E.P.; DURÃES, F.O.M. Uso e manejo de irrigação. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2008. 528 p.
BERNARDO, S. Manual de irrigação. Viçosa: UFV, Imprensa Universitária, 2006. 625 p.
REICHARDT, K.; TIMM, L.C. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações. São Paulo: Ed. Manole, 2008. 480 p.

FISIOLOGIA VEGETAL

Absorção e transporte de água;
Transporte de solutos;
Fotossíntese: ação da luz e síntese orgânica em plantas C3, C4, CAM e fotorrespiração;
Hormônios e reguladores vegetais: auxinas, giberelina, citocininas, etileno e ABA;
Fisiologia de flores e frutos (desenvolvimento e maturação);
Fisiologia da germinação e dormência de sementes.

Bibliografia:

KERBAUY, G.B. Fisiologia vegetal. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 452 p.
TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. 918 p.

ESTATÍSTICA EXPERIMENTAL

Análise de variância e testes de hipóteses;
Delineamento inteiramente casualizado;
Delineamento em blocos casualizados;
Esquemas fatoriais.

Bibliografia:

FERRREIRA, P.V. Estatística experimental aplicada à agronomia. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 1996. 603 p.



FISIOLOGIA PÓS-COLHEITA

Aspectos fisiológicos do desenvolvimento de frutas e hortaliças;
Perdas pós-colheita;
Fatores pré-colheita e colheita que influenciam a pós-colheita de frutas e hortaliças;
Embalagem, armazenamento e transporte de frutas e hortaliças e mudanças durante a vida útil;
Estresses e desordens fisiológicas na pós-colheita de frutas e hortaliças;
Qualidade pós-colheita;
Novos tratamentos pós-colheita e em análise de alimentos.

Bibliografia:

CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. Pós-colheita de frutos e hortaliças. Fisiologia e manuseio, 2. ed. Lavras: UFLA, 2005. 705 p.
KADER, A.A. (Ed.). Postharvest technology of horticultural crops. Oakland: University of California, 2002. 535 p.
PAREEK, S. Postharvest ripening physiology of crops. Boca Raton: CRC Press, 2016. 683 p.

MELHORAMENTO DE PLANTAS

Importância do melhoramento de plantas;
Sistemas reprodutivos das espécies cultivadas;
Registro e proteção de cultivares.

Bibliografia:

BORÉM, A; MIRANDA, G.C.; FRITSCHÉ-NETO, R. Melhoramento de Plantas. 7. ed. Viçosa: Ed. UFV, 2017. 543 p.

SEMENTES

Produção, beneficiamento e armazenamento de sementes;
Fatores que afetam a germinação de sementes;
Qualidade fisiológica de sementes.

Bibliografia:

AGUIAR, I.B.; PIÑA-RODRIGUES, F.C.M.; FIGLIOLIA, M.B. (Eds) Sementes Florestais Tropicais. Brasília: ABRATES, 2015, 350 p.
BRASIL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA. Regras para análise de sementes. Brasília: Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. 2009.
CARVALHO, N.M.; NAKAGAWA, J. Sementes: ciência, tecnologia e produção. 5. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2012. 590 p.
FERREIRA, A.G.; BORGHETTI, F. Germinação - do básico ao aplicado. Porto Alegre: Artmed, 2004. 323p.
MARCOS FILHO, J. Fisiologia de sementes de plantas cultivadas. Piracicaba: FEALQ, 2005. 495 p.

METEOROLOGIA

Evapotranspiração: fatores condicionantes e métodos de estimativas;
Radiação solar: princípios físicos;
Temperatura como fator agrônomico.



Bibliografia:

- BERGAMASCHI, H.; BERGONCI, J.I. As plantas e o clima. Princípios e aplicações. Guaíba: Agrolivros, 2017. 352 p.
PEREIRA, A.R.; SEDYAMA, G.C.; VILLA NOVA, N.A. Evapotranspiração. Campinas: Fundag, 2013. 323 p.
PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C. Agrometeorologia. Fundamentos e Aplicações Práticas. Guaíba: Agropecuária, 2002. 478 p.
VAREJÃO-SILVA, M.A. Meteorologia e climatologia. Recife: Versão Digital 2, 2006. 463 p.

MICROBIOLOGIA DO SOLO

Ecologia microbiana do solo;
Rizosfera;
Fixação biológica do nitrogênio;
Associações micorrízicas.

Bibliografia:

- MELO, I.S.; AZEVEDO, J.L. Ecologia microbiana. Jaguariúna: Embrapa-CNPMA, 1998. 488 p.
MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e bioquímica do solo. Lavras: Editora UFLA, 2006. 626 p.
SIQUEIRA, J.O.; FRANCO, A. A biotecnologia do solo. Fundamentos e perspectivas. Brasília: MEC. ABEAS; Lavras: ESAL, FAEPE, 1988.

MANEJO DE ÁGUA E IRRIGAÇÃO

Métodos de manejo de irrigação;
Balanço hídrico no solo;
Estratégias de irrigação para economia de água;
Tolerância das culturas ao déficit hídrico e salino;
Avaliação de sistemas e de projetos de irrigação.

Bibliografia:

- ALBUQUERQUE, P.E.P.; DURÃES, F.O.M. Uso e manejo de irrigação. Brasília: EMBRAPA Informação Tecnológica, 2008. 528 p.
BERNARDO, S. Manual de irrigação. Viçosa: UFV Imprensa Universitária, 2006. 625 p.
DOORENBOS, J.; KASSAM, A.H. Efeito da água no rendimento das culturas. Campina Grande: UFPB, 2000. 221p. (Estudos FAO: Irrigação e Drenagem, 33).

CONTROLE BIOLÓGICO

Definição e importância do controle biológico;
Mecanismos das interações antagonicas (antibiose, competição, parasitismo, premunização, predação e indução de resistência);
Métodos de seleção de micro-organismos antagonicos;
Exemplos de doenças de plantas e antagonistas estudados para o controle biológico.

Bibliografia:

- BETTIOL, W. (Org.) Controle biológico de doenças de plantas. Jaguariúna: Embrapa Meio ambiente, 1991. 338 p.



BETTIOL, W.; MORANDI, M.A.B. (Eds.). Biocontrole de doenças de plantas: uso e perspectivas. Jaguariúna: Embrapa Meio Ambiente, 2009. 341 p.

ROMEIRO, R.S. Controle biológico de doenças de plantas: fundamentos. Viçosa: Editora UFV, 2007. 269 p.

AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; BERGAMIN FILHO, A. (Eds.). Manual de fitopatologia: princípios e conceitos. 4. ed. São Paulo: Ceres, 2011. 704 p.

FITOPATOLOGIA

Importância das doenças de plantas. Algumas epidemias famosas. Epidemias brasileiras famosas;

Doenças: conceito, fatores que condicionam, classificação, importância econômica, ciclo das relações patógeno-hospedeiro (sobrevivência do inóculo, disseminação, corte e infecção, germinação, reprodução e sintomas);

Bactérias como agentes causais de doenças de plantas. Fitobacterioses de importância econômica.

Bibliografia:

AGRIOS, G.N. Plant pathology. 5th ed. Amsterdam: Elsevier, 2005. 952 p.

AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia. Volume 1 - Princípios e Conceitos. 4. ed. São Paulo: Editora Agronômica Ceres Ltda., 2011. 704 p.

ROMEIRO, R.S. Bactérias fitopatogênicas. Viçosa: UFV Imprensa Universitária, 1995. 283 p.

FRUTICULTURA

Manejo da copa da videira;

Indução floral da mangueira;

Características das principais videiras cultivadas no Submédio do Vale do São Francisco.

Bibliografia:

GENÚ, P.J.C.; PINTO, A.C.Q. (Ed.). A cultura da mangueira. Brasília: Embrapa, 2002. 452 p.

POMMER, C.V. (Ed.). Uva: tecnologia de produção, pós-colheita, mercado. Porto Alegre: Cinco Continentes, 2003. 778 p.

ROZANE, D.E.; DAREZZO, R.J.; AGUIAR, R.L.; AGUILERA, G.H.A.; ZAMBOLIM, L. (Ed.). Manga: produção integrada, industrialização e comercialização. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2004. 604 p.

SOARES, J.M; LEÃO, P.C. A vitivinicultura no semiárido brasileiro. Petrolina: Embrapa Semiárido, 2009. 756 p.



ANEXO VI

BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO (PROVA DE TÍTULOS)

Nome do(a) Candidato(a): _____

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS POR TÍTULO	TOTAL
1	TÍTULO ACADÊMICO	10,0		
	1.1 Curso de Especialização (a partir de 360 h)			
	1.1.1 Na área ou correlata		3,0	
	1.1.2 Em outra área		1,5	
	1.2 Curso de aperfeiçoamento (a partir de 180 h)			
	1.2.1 Na área ou correlata		2,0	
	1.2.2 Em outra área		1,0	
	1.3 Curso de Extensão (a partir de 40 h)			
	1.3.1 Na área ou correlata		0,5	
	1.4 Curso de pequena duração (menos de 40 h)		0,5	
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL TÉCNICO-CIENTÍFICA	10,0		
	2.1 Experiência profissional na área ou correlata (mínima de 01 ano)		2,0	
	2.2 Experiência em pesquisa como bolsista (mínima de 01 ano)		3,0	
	2.3 Experiência em pesquisa como voluntário (mínima de 01 ano)		2,0	
	2.4 Participação em projeto de pesquisa na área		1,0	
	2.5 Estágio na área ou correlata (mínimo de 6 meses)		2,0	
	2.6 Consultor na área ou correlata		1,0	
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM MAGISTÉRIO (mínima de 01 ano)	10,0		
	3.1 Exercício em magistério superior		2,0	
	3.2 Monitoria no magistério superior		2,0	
	3.3 Magistério em curso agrícola, nível médio ou extensão		2,0	
	3.4 Orientação de TCC na área ou correlata		1,0	
4	PUBLICAÇÃO DOS ÚLTIMOS (5 ANOS)	40,0		
	4.1 Capítulo de livro na área ou correlata		4,0	
	4.2 Publicação de artigos em periódicos indexados com comprovação da indexação		4,0	
	4.3 Publicação de artigos em periódicos não indexados		2,0	
	4.4 Publicação técnica		2,0	
	4.5 Artigos enviados para publicação, com comprovante de recebimento		1,0	
	4.6 Publicação em anais de congresso, simpósios, etc.			

	4.6.1 Resumo expandido		2,0	
	4.6.2 Resumo simples		1,0	
5	PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO, SIMPÓSIO, ETC.	10,0		
	5.1 Como palestrante/ apresentação de trabalho		3,0	
	5.2 Como participante		1,0	
	5.3 Como organizador (coordenação /vice coordenação)		3,0	
	5.4 Participação em comissão organizadora		1,0	
6	PARTICIPAÇÃO EM BANCA	10,0		
	6.1 Defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação		2,0	
7	RENDIMENTO ESCOLAR	10,0		
	7.1 Média geral entre 6,0 e 7,5		7,0	
	7.2 Média geral superior a 7,5		10,0	
TOTAL		100,00		

			PONTOS
1.	Prova Escrita (Peso 6)	(0 a 10) x 6	
2.	Currículo <i>Lattes</i> (Peso 4)	(0 a 10) x 4	
MÉDIA PONDERADA: (Prova escrita* 6,0 + Nota currículo*4,0)/10			